

**COMUNICADO AO MERCADO**

São Paulo, 31 de outubro de 2018.

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 11º Andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.384.738/0001-98 ("**VAM**"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO POLO SHOPPING INDAIATUBA** (Ticker BM&F Bovespa: VPSI11), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.721.889/0001-00 ("**Fundo**"), vem comunicar o que segue:

A VAM recebeu em 30 de outubro de 2018, o Ofício B3 – SAF 267/2018 ("Ofício"), pelo qual a Superintendência de Acompanhamento de Fundos de Investimento da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, solicitou as seguintes confirmações com relação ao exercício do direito de preferência da emissão de cotas do Fundo aprovada durante a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de outubro de 2018:

- (i) De que a sua subscrição será realizada mediante assinatura de compromisso de investimento pelo cotista; e
- (ii) De que a integralização das cotas subscritas através do referido compromisso de investimento ocorrerá, futuramente, via chamadas de capital realizadas pelo administrador.

A VAM, respeitosamente, em atendimento ao Ofício supramencionado, vem confirmar os pontos referentes ao exercício do direito de preferência da emissão de cotas aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de outubro de 2018:

- (i) De que a sua subscrição será realizada mediante assinatura de compromisso de investimento pelo cotista; e
- (ii) De que a integralização das cotas subscritas através do referido compromisso de investimento ocorrerá, futuramente, via chamadas de capital realizadas pelo administrador.

Permanecemos à disposição de V. Sas. para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**